



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº678 DE 05 DE JULHO DE 2002

EMENTA: Dá denominação à
quadra poliesportiva de nosso
Município.

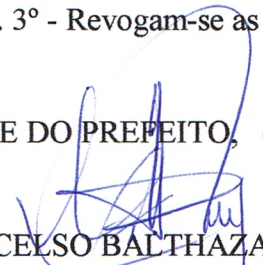
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominado SEBASTIÃO DIONÍZIO DE PAIVA, a quadra poliesportiva do bairro Morro do Gama, sita à rua Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2002.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NOBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 57/2002

Autor: Vereador Expedito Monteiro de Almeida